MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
CIDADE DOS VERDES VALES E DAS HORTALIÇAS

CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Antônio Carlos - SC

Parecer CMEAC nº 02/2017

Resposta a Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre critérios para autorização de funcionamento das Instituições da rede municipal de Ensino de Antônio Carlos.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Educação e Cultura de Antônio Carlos, por meio de seu Secretário de Educação e Cultura, Fábio Luiz Egert, vem a este Conselho, solicitar orientações e esclarecimentos sobre a autorização para funcionamento das seguintes instituições da rede de Ensino de Antônio Carlos:

1-Centro De Educação Infantil Municipal Coração De Jesus.

2-Centro De Educação Infantil Municipal Professor João Juvenal De Amorim.

3- Escola Municipal Dom Afonso Niheus.

4- Escola Municipal Xênica Goedert Kremer.

5- Núcleo Escolar Municipal Conego Raulino Reitz.

6- Núcleo Escolar Municipal Professora Verônica Guesser Pauli.

II- ANÁLISE

O conselho Municipal de Educação de Antônio Carlos, na análise dos documentos referentes a cadastro e autorização de funcionamento das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Antônio Carlos, constatou que todas as escolas da rede municipal efetuaram cadastro no ano de 2013 junto ao Conselho Municipal de Educação conforme consta relação abaixo:

Nº de cadastro CMEAC	Nome da Instituição	Data
01	Centro De Educação Infantil Municipal Professor João Juvenal De Amorim	31/09/2013
02	Núcleo Escolar Municipal Professora Verônica Guesser Pauli	02/10/2013
04	Centro De Educação Infantil Municipal Professor João Juvenal De Amorim.	08/10/2013
05	Escola Municipal Dom Afonso Niheus	25/10/2013
06	Escola Municipal Xênica Goedert Kremer	06/06/2013
08	Núcleo Escolar Municipal Conego Raulino Reitz	06/12/2013

Em 17 de dezembro de 2013, o Secretário de Educação e Cultura Altamiro Antônio Kretzer solicitou autorização de funcionamento do Centro de Educação Infantil Professor João Juvenal de Amorim, por meio do ofício nº 89/2013 .
Após análise da documentação e da vistoria do prédio, em 20 de dezembro o CMEAC emitiu o parecer nº01/2013, autorizando o funcionamento da instituição, que permanece desatualizado até a presente data. As demais instituições não possuem autorização de funcionamento ou pedido em processo.

III- CONCLUSÃO

1-Tendo em vista as providências a serem tomadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Conselho Municipal de Educação considera que as Instituições de Educação continuarão a funcionar para que não haja prejuízo do ano letivo;

2- O Conselho emitirá instrução normativa fixando normas para a Autorização de funcionamento de turmas ou de Instituição de Educação da Rede Municipal de Ensino de Antônio Carlos.

3- Compete a Secretaria Municipal de Educação instruir o processo normatizado por este conselho;

4- Após a montagem do processo, o mesmo deverá ser encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação a este Conselho, para análise e visita "in loco", e posterior emissão de parecer autorizando o funcionamento da instituição.

Antônio Carlos, 07 de julho de 2017.

Gisela Pauli Cardoso

Presidente do CMEAC

ANEXO II

Dados da Entidade Mantenedora e das Escolas Mantidas

Nome da Entidade que mantém a Escola (razão social): Prefeitura Municipal de Antônio Carlos		
Rua: Praça Anchieta		n.º 10
Bairro: Centro	Município: Antônio Carlos	CEP:
e-mail: educação@antoniocarlos.sc.gov.br	Fone/Fax: 3272 1657 32721123	
Inscrição CNPJ: 828922900001-90		
Junta Comercial n.º: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Data: 02/10/2013	

DADOS DA ESCOLA MANTIDA

Nome da Escola do Ensino Fundamental: Núcleo Escolar Municipal Profª Verônica Guesser Pauli		
N.º Cadastro emitido pelo CME:		
Rua: Pedro Jerônimo Guesser		N.º
CEP: 88180-000	Bairro: Rachadel	
Cidade: Antônio Carlos		
e-mail: nevgp.edu@antoniocarlos.sc.gov.br	Fone/Fax: 30398530	
Inscrição CNPJ: 78.883.634/0001-27 (APP)		

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome: Patrícia Wiese Besen		
Cargo: Professora Responsável		
Qualificação Profissional: Pós Graduação Licenciatura Plena		
Rua: Pedro Jerônimo Guesser		N.º 7399
Bairro: Rachadel	Cidade: Antônio Carlos	
CEP: 88180-000	Fone:3272 1421	Celular: 8822 4158
N.º Carteira de Identidade: 2678908-6		
N.º CPF:983425099-15	e-mail: patriciabesenw@gmail.com	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? (x)SIM ( ) não		

N.E M. Professora Verônica Guesser Pauli.

Of. nº 01/2013

Antônio Carlos, 02 de outubro de 2013

Senhor(a) Presidente do CME

Ao cumprimentá-lo(a) venho solicitar o **CADASTRO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, localizada na Rua: Pedro Jerônimo Guesser, nº.S/N bairro. Rachadel, CEP 88180-000, fone: 30398530 CNPJ nº 78.883.634/0001-27, mantida pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.
Para tanto, anexo os documentos necessários, conforme prevê a Resolução CME nº 01/2012.
Sem mais, aguardo atendimento e aproveito a oportunidade para enviar.

Cordiais saudações.

Atenciosamente.

N.E.M Profª Verônica G. Pauli
Patrícia W. Besen
Profª Responsável
Mat. 292

Patrícia Wiese Besen
Professora Responsável

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome: Nilzete Decker Koch		
Cargo: Professora responsável		
Qualificação Profissional: Pós graduada (escolaridade)		
Rua: Benjamim Thomaz Felippe		N.º 11443
Bairro: Vila Doze	Cidade: Antônio Carlos	
CEP: 88180 000	Fone:	Celular: (48) 84111084
N.º Carteira de Identidade: 2223959/6		
N.º CPF: 744160309/91	e-mail: nilzetkoch@yahoo.com.br	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? (X)SIM ( ) não		

Nome:		
Cargo:		
Qualificação Profissional: (escolaridade)		
Rua:		N.º
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Fone:	Celular:
N.º Carteira de Identidade:		
N.º CPF:	e-mail:	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? ( )SIM ( ) não		

DADOS DA ESCOLA MANTIDA

Nome da Escola de Educação Infantil: Escola Municipal Vila Doze		
N.º Cadastro emitido pelo CME:		
Rua: Benjamim Thomaz Felippe		N.º S/N
CEP: 88180 000	Bairro: Vila Doze	
Cidade: Antônio Carlos		
e-mail: emvd.edu@antoniocarlos.sc.gov.br		Fone/Fax: (48) 84111084
Inscrição CNPJ:		

ANEXO II

Dados da Entidade Mantenedora e das Escolas Mantidas

<table>
<tr><td colspan="3">Nome da Entidade que mantém a Escola (razão social):

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Secretaria de Educação e Cultura</td></tr>
<tr><td colspan="2">Rua:
Praça Anchieta</td><td>n.º 10</td></tr>
<tr><td>Bairro:
Centro</td><td colspan="2">Município: Antônio Carlos
CEP:88180-000</td></tr>
<tr><td colspan="2">e-mail:
educacao@antoniocarlos.sc.gov.br</td><td>Fone/Fax: (48) 32721123</td></tr>
<tr><td colspan="3">Inscrição CNPJ: 828922900001-90</td></tr>
<tr><td colspan="2">Junta Comercial n.º:</td><td>Data:02/10/13</td></tr>
</table>

Of. nº 01 /2013

Antônio Carlos, 03 de outubro de 2013

Senhor (a) Presidente do CME

Ao cumprimentá-lo venho solicitar o **CADASTRO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA DOZE**, localizada na Rua: Benjamim Thomaz Felippe, nº S/N, bairro Vila Doze CEP 88180-000, fone: (48) 84111084 CNPJ nº , mantida por .....ou pela mesma.
Para tanto, anexo os documentos necessários, conforme prevê a Resolução CME nº 01/2012.
Sem mais, aguardo atendimento e aproveito a oportunidade para enviar.

Cordiais saudações.

Atenciosamente.

.....
Diretora

ANEXO I

Para a instrução de processo contendo pedido de cadastro de Escolas de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental, são necessários os seguintes documentos:

(modelo)

Of. nº ...../20...

Antônio Carlos, 08 de 10 de 2013.

Senhor(a) Presidente do CME

Ao cumprimentá-lo venho solicitar o **CADASTRO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU FUNDAMENTAL**, localizada na Rua: Zeno Pauli nº.02, bairro Centro, CEP 88180.000, fone: ....., CNPJ nº 82.892.290/0001-90 mantida por P.M.A.C .....ou pela mesma.
Para tanto, anexo os documentos necessários, conforme prevê a Resolução CME nº 01/2012.
Sem mais, aguardo atendimento e aproveito a oportunidade para enviar.

Cordiais saudações.

Atenciosamente.

Maraclita Petry Gonçalves Silveira
Diretora

ANEXO II

Dados da Entidade Mantenedora e das Escolas Mantidas

Nome da Entidade que mantém a Escola (razão social): Prefeitura Municipal de Ant° Carlos		
Rua: Praça Anchieta		n.° 10
Bairro: Centro	Município: Ant° Carlos	CEP: 88180000
e-mail:		Fone/Fax: 32721123
Inscrição CNPJ: 82.892290/0001-90		
Junta Comercial n.°: —		Data:

DADOS DA ESCOLA MANTIDA

Nome da Escola de Educação Infantil: C.E.I.M Coração de Jesus		
N.º Cadastro emitido pelo CME:		
Rua: Zeno Pauli		N.º 02
CEP: 88180000	Bairro: Centro	
Cidade: Antônio Carlos		
e-mail:	Fone/Fax: 32721222	
Inscrição CNPJ: 82.892.290/0001-90 (Prefeitura)		

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome: Marcelita Petry Gonçalves Silveira		
Cargo: Diretora		
Qualificação Profissional: (escolaridade) Nível Superior		
Rua: São José		N.º 76
Bairro: Centro	Cidade: Cruz Alta	
CEP: 98180 000	Fone: 32721232	Celular:
N.º Carteira de Identidade: 2.082 510 2		
N.º CPF: 692 752 549-15	e-mail: marcelitapgs@hotmail.com	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? ( )SIM ( ) não		

Nome:		
Cargo:		
Qualificação Profissional: (escolaridade)		
Rua:		N.º
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Fone:	Celular:
N.º Carteira de Identidade:		
N.º CPF:	e-mail:	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? ( )SIM ( ) não		

Of. nº 01/2013

Antônio Carlos, 25 de outubro de 2013

Senhor(a) Presidente do CME

Ao cumprimentá-lo venho solicitar o **CADASTRO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, localizada na Rua: São Francisco, nº 700, bairro: Centro, CEP 88180000, fone: 048 32721953, CNPJ nº (Não tem), mantida pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos ou pela mesma.
Para tanto, anexo os documentos necessários, conforme prevê a Resolução CME nº 01/2012.
Sem mais, aguardo atendimento e aproveito a oportunidade para enviar.

Cordiais saudações.

Atenciosamente.

.....
Diretora

E. M. Dom Afonso Niehues
Tânia Regina Reitz Petri
Diretora

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome: Tânia Regina Reitz Petri		
Cargo: Diretora escolar		
Qualificação Profissional: Ensino Superior (pós-graduada)		
Rua: Basilício Garcia Filho		N.º 410
Bairro: Centro	Cidade: Antônio Carlos	
CEP:88180000	Fone: 048 32721063	Celular: 048 99826303
N.º Carteira de Identidade: 2.582.413		
N.º CPF: 732.448.219-87	e-mail:taniareginapetri@yahoo.com.br	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? (X)SIM ( ) não		

Nome: Elisângela Decker		
Cargo:Secretária Escolar		
Qualificação Profissional: Ensino Superior (pós-graduada)		
Rua: Servidão Regis Silveira		N.º 111
Bairro: Centro	Cidade: Antônio Carlos	
CEP:88180000	Fone: 048 32720422	Celular: 048 84884861
N.º Carteira de Identidade: 3.219.776-4		
N.º CPF:006.620.309-07	e-mail:elisangela_decker@hotmail.com	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? (X)SIM ( ) não		

E. M. Dom Afonso Niehues
Tânia Regina Reitz Petri
Diretora

ANEXO II

Dados da Entidade Mantenedora e das Escolas Mantidas

<table>
<tr><td colspan="4">Nome da Entidade que mantém a Escola (razão social): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS</td></tr>
<tr><td colspan="3">Rua:
PRAÇA ANCHIETA</td><td>n.º
10</td></tr>
<tr><td>Bairro:
CENTRO</td><td colspan="2">Município:
ANTÔNIO CARLOS</td><td>CEP:
88180-000</td></tr>
<tr><td colspan="2">e-mail:
prefeitura@antoniocarlos.sc.gov.br</td><td colspan="2">Fone/Fax:
048 32721123</td></tr>
<tr><td colspan="4">Inscrição CNPJ:
82.892.290/0001-90</td></tr>
<tr><td colspan="3">Junta Comercial n.º:</td><td>Data:
25/10/2013</td></tr>
</table>

E. M. Dom Afonso Niehues
Tânia Regina Reitz Petri
Diretora

DADOS DA ESCOLA MANTIDA

Nome da Escola de Educação fundamental: **Escola Municipal Dom Afonso Niehues**		
N.º Cadastro emitido pelo CME:		
Rua: **Rua São Francisco**		N.º **700**
CEP:**88180000**	Bairro: **Centro**	
Cidade:**Antônio Carlos**		
e-mail:**emdan.edu@antoniocarlos.sc.gov.br**		Fone/Fax: **048 32721953**
Inscrição CNPJ:		

E. M. Dom Afonso Niehues
Tânia Regina Reitz Petri
Diretora

Of. nº ...../20...

Antônio Carlos, 06. de novembro de 2013.

Senhor(a) Presidente do CME

Ao cumprimentá-lo venho solicitar o **CADASTRO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU FUNDAMENTAL**, localizada na Rua: Antônio José, nº5300, bairro Bouro, CEP 88.180.000, fone: Zimmermann, CNPJ nº 78872884/0001-61 mantida por .....ou pela mesma.

Para tanto, anexo os documentos necessários, conforme prevê a Resolução CME nº 01/2012.

Sem mais, aguardo atendimento e aproveito a oportunidade para enviar.

Cordiais saudações.

Atenciosamente.

Adelbumnadi

Diretora

DADOS DA ESCOLA MANTIDA

Nome da Escola de Educação Infantil:		
N.º Cadastro emitido pelo CME:		
Rua:		N.º
CEP:	Bairro:	
Cidade:		
e-mail:	Fone/Fax:	
Inscrição CNPJ:		

ANEXO I

Para a instrução de processo contendo pedido de cadastro de Escolas de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental, são necessários os seguintes documentos:

(modelo)

ANEXO II

Dados da Entidade Mantenedora e das Escolas Mantidas

Nome da Entidade que mantém a Escola (razão social): Prefeitura Municipal de Antônio Carlos		
Rua: Praça Anchieta		n.º 10
Bairro: Centro	Município: Antônio Carlos	CEP: 88180 000
e-mail:		Fone/Fax: 3272-1123
Inscrição CNPJ: 82892290/0001-90		
Junta Comercial n.º:		Data: 06-12-13

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome: Maria Sueli Koerich Cunradi		
Cargo: Professora		
Qualificação Profissional: (escolaridade) Pós Graduação		
Rua: Estrada Leopoldo Freiberger		N.º 4448
Bairro: Capela do Bouro	Cidade: Antônio Carlos	
CEP: 88180 000	Fone: (48) 3272-1402	Celular: 84895075
N.º Carteira de Identidade: 1577279		
N.º CPF: 437 612 839-20	e-mail: suelikcunradi@hotmail.com	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? (X)SIM ( ) não		

Nome:		
Cargo:		
Qualificação Profissional: (escolaridade)		
Rua:		N.º
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Fone:	Celular:
N.º Carteira de Identidade:		
N.º CPF:	e-mail:	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? ( )SIM ( ) não		

ANEXO I

Para a instrução de processo contendo pedido de cadastro de Escolas de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental, são necessários os seguintes documentos:

(modelo)

Of. nº ...../20...

Antônio Carlos, 05 de dezembro de 2013

Senhor(a) Presidente do CME

Ao cumprimentá-lo venho solicitar o **CADASTRO Núcleo Escolar Municipal Padre Alfredo Junkes**, localizada na Rua: Milton Olegário Schmitt, S/N, Bairro Guiomar, CEP 88180-000, fone: 3272-1657, CNPJ nº 82892290/0001-90, mantida por prefeiturasmunicipal ou pela mesma.
Para tanto, anexo os documentos necessários, conforme prevê a Resolução CME nº 01/2012.
Sem mais, aguardo atendimento e aproveito a oportunidade para enviar.

Cordiais saudações.

Atenciosamente.

Tânia Regina Martendal
Professora Responsável

DADOS DA ESCOLA MANTIDA

Nome da Escola de Educação fundamental: Núcleo Escolar Municipal Padre Alfredo Junkes		
N.º Cadastro emitido pelo CME:		
Rua: Milton Olegário Schmitt		N.º S/N
CEP: 88180-000	Bairro: Guiomar	
Cidade: Antônio Carlos		
e-mail: nepaj.edu@antoniocarlos.sc.gov.br	Fone/Fax: 3272-1657	
Inscrição CNPJ: 82892290/0001-90		

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome: Tânia Regina Martendal		
Cargo: professora Responsável		
Qualificação Profissional: pós-graduação (escolaridade)		
Rua: Av. João Frederico Martendal		N.º1333 – apart. 101
Bairro: Centro	Cidade: Antônio Carlos	
CEP: 8810-000	Fone:	Celular: (48)8440-4871
N.º Carteira de Identidade: 3.391.298		
N.º CPF: 030.600.269-80	e-mail: taniamartendal@yahoo.com.br	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? (x) SIM ( ) não		

Nome:		
Cargo:		
Qualificação Profissional: (escolaridade)		
Rua:		N.º
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Fone:	Celular:
N.º Carteira de Identidade:		
N.º CPF:	e-mail:	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? ( )SIM ( ) não		

Of. nº ...../20...

Antônio Carlos, 06 **de** dezembro **de 20**13.

Senhor(a) Presidente do CME

Ao cumprimentá-lo venho solicitar o **CADASTRO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU FUNDAMENTAL**, localizada na Rua: Nossa Senhora das Graças, nº s/nº, bairro Santa Maria CEP 88180-000, fone: 3240.23.98, CNPJ nº 82.892.290/0001-90 mantida por .....ou pela mesma.

Para tanto, anexo os documentos necessários, conforme prevê a Resolução CME nº 01/2012.

Sem mais, aguardo atendimento e aproveito a oportunidade para enviar.

Cordiais saudações.

Atenciosamente.

RC

.....

Diretora

DADOS DA ESCOLA MANTIDA

Nome da Escola de Educação Infantil: N.E.M. Cônego Dr. Raulino Reitz		
N.º Cadastro emitido pelo CME:		
Rua: Nossa Senhora das Graças		N.º S/nº
CEP: 88180-000	Bairro: Santa Maria	
Cidade: Antônio Carlos		
e-mail: .edu@antonioCarlos.sc.gov.br		Fone/Fax: 3240-23-98
Inscrição CNPJ: 82.892.290/0001-90		

ANEXO I

Para a instrução de processo contendo pedido de cadastro de Escolas de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental, são necessários os seguintes documentos:

(modelo)

ANEXO II

Dados da Entidade Mantenedora e das Escolas Mantidas

Nome da Entidade que mantém a Escola (razão social): Prefeitura Municipal de Antônio Carlos		
Rua: Praça Anchieta		n.º 10
Bairro: Centro	Município: Antônio Carlos	CEP: 88180-000
e-mail:	Fone/Fax: 3272-11-23	
Inscrição CNPJ: 82.892.290/0001-90		
Junta Comercial n.º:	Data: 06/12/13	

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome: Regina Corrêa		
Cargo: Professora		
Qualificação Profissional: (escolaridade) Pós - Graduada		
Rua: Antônio José Zimermann		N.º 4558
Bairro: Usina	Cidade: Antônio Carlos	
CEP: 88180-000	Fone: 99364846	Celular:
N.º Carteira de Identidade: 16/R-3.192.054		
N.º CPF: 021577429-99	e-mail: reginac1975@hotmail.com	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? (X)SIM ( ) não		

Nome:		
Cargo:		
Qualificação Profissional: (escolaridade)		
Rua:		N.º
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Fone:	Celular:
N.º Carteira de Identidade:		
N.º CPF:	e-mail:	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? ( )SIM ( ) não		

ANEXO I

Para a instrução de processo contendo pedido de cadastro de Escolas de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental, são necessários os seguintes documentos:

(modelo)

Of. nº ...../20...

Antônio Carlos, ... de ..... de 20.13.

Senhor(a) Presidente do CME

Ao cumprimentá-lo venho solicitar o **CADASTRO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OU FUNDAMENTAL**, localizada na Rua: dos Imigrantes nº....., bairro Rio Farias, CEP 88180-000....., fone: ....., CNPJ nº ....., mantida por Pref. M. de Antº Carlos ou pela mesma.
Para tanto, anexo os documentos necessários, conforme prevê a Resolução CME nº 01/2012.
Sem mais, aguardo atendimento e aproveito a oportunidade para enviar.

Cordiais saudações.

Atenciosamente.

.....
Diretora

ANEXO II

Dados da Entidade Mantenedora e das Escolas Mantidas

Nome da Entidade que mantém a Escola (razão social): Prefeitura Municipal de Antônio Carlos		
Rua: Praça Anchieta		n.º 10
Bairro: Centro	Município: Antônio Carlos	CEP: 88180-000
e-mail:	Fone/Fax: 3272 1123	
Inscrição CNPJ: 82892290/0001-90		
Junta Comercial n.º:	Data:	

DADOS DA ESCOLA MANTIDA

Nome da Escola de Educação Infantil: Núcleo de Educação Inf. Municipal do Rio Farias		
N.º Cadastro emitido pelo CME:		
Rua: Rua dos Imigrantes		N.º
CEP: 88180-000	Bairro: Rio Farias	
Cidade: Antônio Carlos		
e-mail: EIRF.EDU@ANTONIOCARLOS.SC.GOV.BR		Fone/Fax:
Inscrição CNPJ:		

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nome: Leila Simones Guesser		
Cargo: Professora		
Qualificação Profissional: (escolaridade) Nível Superior - Pós Graduada		
Rua: Antônio Matias Manres		N º S/N
Bairro: Rachadel	Cidade: Antônio Carlos	
CEP: 88180-000	Fone:	Celular: 84234618
N.º Carteira de Identidade: 4.007.322		
N.º CPF: 032.654.919-60	e-mail: lilasimones@yahoo.com.br	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? (x)SIM ( ) não		

Nome:		
Cargo:		
Qualificação Profissional: (escolaridade)		
Rua:		N º
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Fone:	Celular:
N.º Carteira de Identidade:		
N.º CPF:	e-mail:	
Tem poderes para requerer em nome da entidade? ( )SIM ( ) não		